



PROCESSO SELETIVO

1 OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de estudantes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Civil Empresarial ou Engenharia Civil Costeira e Portuária, para atuar de forma voluntária, junto ao Programa de Extensão intitulado “Serviço de Assistência à Construção Civil Prof.^a Dacila Vitola – SAsCC”.

2 O PROGRAMA DE EXTENSÃO SAsCC

O SAsCC atua com estratégia de escritório modelo de engenharia desde 1982, sendo formado por professores, técnicos e estudantes da Escola de Engenharia da FURG. Desde sua fundação presta assistência técnica à comunidade de menor renda do município de Rio Grande e entidades sem fins lucrativos compreendendo serviços de engenharia que vão desde projetos de edificações, elaboração de laudos técnicos para usucapião e para regularização de imóveis, acompanhamento de obras e projetos de restauro. Prioritariamente o SAsCC se direciona às edificações de interesse social, ou seja, moradias econômicas, patrimônio cultural, entidades religiosas ou assistenciais, sindicatos, órgãos públicos e outros coletivos sem fins lucrativos.

3 QUANTO A VALIDAÇÃO DAS HORAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA PARA A DISCIPLINA DE EXTENSÃO DO NOVO QSL

Para que as horas de atividades realizadas no âmbito do Programa de extensão sejam validadas para a disciplina de extensão do QSL, o certificado de participação deverá comprovar um número de horas equivalente ou superior ao total exigido pela disciplina.

4 DAS VAGAS, REQUISITOS PARA INGRESSO, PERMANÊNCIA SEMANAL E DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Vagas

As vagas são ofertadas de acordo com a necessidade do Programa, totalizando **6 vagas**.

4.2 Requisitos para inscrição

O estudante estará apto a participar do processo seletivo caso atenda aos requisitos a seguir:

- Estar regularmente matriculado no curso de engenharia civil ou engenharia civil empresarial ou engenharia civil costeira e portuária;
- Ter disponibilidade de 8 horas semanais para dedicação ao Programa;

4.3 Permanência Semanal:

A permanência deverá ser realizada em dois turnos de 4 horas cada, sendo pela manhã ou tarde, de acordo com os dias solicitados pela coordenação (Anexo I);

4.4 Descrição das atividades:

Apoio nas atividades de vistoria técnica, elaboração de plantas de situação e localização para delimitação e caracterização dos imóveis, desenvolvimento de textos técnicos, utilização de instrumentos de desenho auxiliado por computador e execução de tarefas associadas ao ambiente organizacional, como atendimento aos assistidos e apoio às atividades da equipe em ações em ensino tais como organização de palestras, minicursos, *workshops*, mesas redondas, visitas técnicas, entre outras atividades pertinentes.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação dos requisitos e condições estabelecidas nesse Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2 Os documentos solicitados para realização da inscrição são os descritos a seguir:

5.2.1 Comprovante de matrícula;

5.2.2 Histórico Completo, obtido no sistemas furg;

- 5.3 Os dados cadastrais informados nos documentos para inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 5.4 As inscrições serão realizadas das 08 h 00 minutos do dia 31/07/2024 até as 23h 59 minutos do dia 04/08/2024, através do SINSC na modalidade de horário de permanência que deseja concorrer.
- 5.5 O SAsCC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo de seleção dos candidatos será pela disponibilidade de horários, nas demandas da Coordenação e ordem de inscrição;
- 6.2 Em caso de empate, será levado em consideração a conclusão em disciplinas pertinentes ao Programa, como as disciplinas relacionadas a Expressão Gráfica, Desenho Arquitetônico e de Instalações e Arquitetura e Urbanismo;
- 6.3 Os aprovados terão um período de adaptação de 15 dias no Programa. No caso do estudante não tenha interesse em permanecer no Programa será gerado um certificado conforme a carga horária realizada no período de adaptação;

7 DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final;
- 7.2 O resultado final do processo seletivo será publicado nas redes sociais do SAsCC, no dia **05/08/24** onde constará a classificação dos candidatos como titulares e suplentes;
- 7.3 Os aprovados receberão um email informando a data de início do período de adaptação;

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Todos os horários para esse processo seletivo obedecerão ao horário oficial de Brasília – DF.
- 8.2 O candidato deverá manter atualizados os dados cadastrais informados na inscrição, enquanto o Processo Seletivo estiver em validade, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.
- 8.3 O prazo de validade deste processo seletivo é de 6 (seis) meses, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Processo Seletivo no site da FURG, prorrogável por igual período no interesse da Coordenação e Gestão do Programa.
- 8.4 É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site da FURG, <http://www.furg.br>, e/ou nas redes sociais do programa, junto ao Edital do Processo Seletivo.
- 8.5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo em conjunto a Coordenação do Programa SAsCC.

Prof^a. Dr^a Rita de Cássia Gnutzmann Veiga

Coordenadora do SAsCC

(Via original assinada encontra-se no SAsCC para consulta)

ANEXO I

Horários Disponíveis à Candidatura

DIA	HORÁRIO
Terça-Feira	08:00 às 12:00
Quarta-Feira	08:00 às 12:00
Quinta-Feira	08:00 às 12:00
Sexta-Feira	08:00 às 12:00